



COMISSÃO EUROPEIA

Direcção-Geral da Educação e Cultura

Educação

Definição das políticas de aprendizagem ao longo da vida

Bruxelas, Dezembro 2003

Realização das estratégias de educação e de formação ao longo da vida na Europa :

Relatório sobre o seguimento dado à resolução do Conselho de 2002

Resposta ao questionário da Comissão

PORTUGAL

Comissão Europeia - Pessoas a contactar:
Roger O'Keeffe (Roger.O'Keeffe@cec.eu.int)
Luce Pepin (Luce.Pepin@cec.eu.int)

SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA EM PORTUGAL

I. CADRE GÉNÉRAL

1. Décrivez le cadre législatif et financier dans lequel les stratégies en matière d'éducation et de formation tout au long de la vie sont mises en œuvre dans votre pays. Lorsque des régions sont dotées de compétences propres ou que la prise de décision est décentralisée, veuillez détailler les responsabilités des différents niveaux de pouvoir dans ce processus.

O conceito de aprendizagem ao longo da vida (ALV) tem, em Portugal, dois tipos de implicações: pressupõe, por um lado, um processo educativo e formativo ao longo de toda a vida e, por outro, corresponde ao quadro de referência para o desenvolvimento dos sistemas de educação e formação, de modo articulado com as mutações na economia e na sociedade.

Nesta perspectiva, a operacionalização do conceito é a mais abrangente possível e envolve o ensino pré-escolar, ensino básico e secundário, ensino superior, formação inicial, formação contínua, educação e formação de adultos e, acima de tudo, uma melhor articulação educação-formação-emprego. A sua operacionalização – porque se trata de um conceito abrangente e inclusivo – envolve uma participação generalizada de toda a sociedade, na qual assume particular relevância a participação dos parceiros sociais, enquanto forças agregadoras dos principais agentes do mercado de trabalho.

A abordagem ao tema da ALV realizada em Portugal tem seguido de perto as evoluções que a própria Estratégia Europeia para o Emprego (EEE) foi comportando ao longo do seu período de vigência no que se refere a este tema.

Pode assim adiantar-se que o contributo da EEE e dos diferentes Planos Nacionais de Emprego (enquanto instrumentos operativos) para a implementação de uma estratégia para a ALV tem sido decisivo, talvez não tanto pela introdução de novas medidas – pelo menos nos domínios mais tradicionais como a formação contínua e inicial – mas, essencialmente, pela introdução de uma lógica de concepção e coordenação sistémica das respostas a esta questão.

Também a este nível, a proposta de Lei de Bases da Educação apresentada pelo XV Governo Constitucional para discussão e aprovação da Assembleia da República, em Maio de 2003, respondendo aos desafios da sociedade do conhecimento e da inovação, assenta toda a sua dinâmica na pessoa do cidadão, valorizando a sua educação e formação numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.

o quadro legislativo recente – matriz de uma estratégia de implementação de ALV, abrangente, articulada e coerente

o Plano Nacional de Emprego para 2002

A debilidade da estrutura habilitacional do emprego, a insuficiência e ou ausência de certificação dos saberes adquiridos em contextos não formais e informais, a necessidade de aquisição e actualização de conhecimentos e competências, entre outros, impõe ao país, tal como se refere no *Plano Nacional de Emprego para 2002* (Resolução do

Conselho de Ministros n.º 137/2002, de 30 de Novembro), que as exigências ao nível da estratégia integrada de ALV sejam bastante significativas. Impõe, paralelamente, novas exigências ligadas à transição para a sociedade do conhecimento e da informação, sobretudo ao nível das TIC.

Neste sentido, mais do que medidas fragmentadas, Portugal assume sustentar continuamente uma estratégia de ALV, que integra e articula os contributos dos sistemas de educação e formação nos três níveis de intervenção: (i) educação básica, abrangendo o desenvolvimento da educação pré-escolar, da educação escolar e da formação inicial de jovens e o combate ao abandono prematuro do sistema educativo; (ii) transição para a vida activa, assente na construção de itinerários educativos e ou de formação qualificantes, flexíveis e adaptados aos novos desafios; (iii) educação e formação de adultos, enquanto sistema integrado facilitador do acesso generalizado dos adultos à progressão educativa, tecnológica, cultural e profissional, de forma autónoma e permanente, e potenciador do reconhecimento e certificação escolar e profissional dos saberes e competências adquiridas ao longo da vida, em contextos não formais e informais de aprendizagem.

*As revisões do PNE para 2001 e 2002, consideram igualmente as articulações necessárias com outras estratégias transversais, quer ao nível nacional quer ao nível europeu, nomeadamente a *Estratégia para a Aprendizagem ao Longo da Vida*, o *Plano Nacional de Acção para a Inclusão* e o *Programa Integrado de Apoio à Inovação*.*

a Estratégia Nacional de Aprendizagem ao Longo da Vida

Na sua dimensão de quadro global de referência prospectiva e estratégica, a *Estratégia Nacional de Aprendizagem ao Longo da Vida*, reflectida no PNE (2001 e 2002) representa a estabilização de uma lógica de abordagem coordenada e integrada das várias vertentes da aprendizagem ao longo da vida, a partir da assumpção do conceito abrangente, tal como acima se referiu, e tem como vantagem apresentar-se como mais um momento de sistematização da intervenção das políticas nacionais nesta matéria e de formalização de objectivos contributivos para a aproximação dos níveis de escolaridade e de qualificação da população portuguesa aos níveis europeus.

Acima de tudo, o documento assume-se como um quadro de referência para o desenvolvimento dos sistemas de educação e formação, colocando-lhes uma forte pressão.

Para a operacionalização dos grandes objectivos identificados: (i) melhorar a qualidade da educação básica; (ii) expandir e diversificar a formação inicial de jovens, dentro e fora do sistema formal de ensino; (iii) melhorar a qualificação e garantir a empregabilidade dos adultos em idade activa, empregados ou não; (iv) desenvolver um sistema nacional de formação, certificação e desenvolvimento de competências no uso das TIC; a *Estratégia Nacional de Aprendizagem ao Longo da Vida* elege um conjunto de áreas de intervenção com metas quantificadas consideradas determinantes não só para viabilizar uma maior qualificação da população adulta como também para combater a saída precoce de jovens do sistema educativo.

a Lei de Bases da Educação - 2003

Esta proposta de Lei tem um sentido estratégico para o país. Ao fazer assentar a sua visão curricular no reforço e articulação da educação/formação, valoriza uma perspectiva de *continuum* de formação, privilegiando claramente a operacionalização do paradigma da Aprendizagem ao Longo da Vida.

Neste novo contexto, a formação vocacional é parte integrante dos ensinos básico e secundário, constituindo-se, a partir da organização coerente de um conjunto de ofertas educativas de dimensão qualificante, como a via que, a par da orientação para o prosseguimento de estudos, assegura a aquisição ou reforço de competências facilitadoras de uma transição com sucesso para o mundo do trabalho.

Enquanto quadro orientador, a Lei de Bases assegura o processo de reorganização global de todo o ensino não superior, de que se destacam: (i) o alargamento da escolaridade para 12 anos, na dupla perspectiva da educação/formação; (ii) a estruturação das vias geral e de formação vocacional de nível secundário por forma a reforçar o ensino profissionalizante, assegurando, paralelamente, a permeabilidade entre os diferentes subsistemas – geral, tecnológico, artístico e profissional.

As medidas assim preconizadas têm subjacente uma reorganização orgânica do Ministério da Educação (implementada a partir de Agosto de 2002) de que a criação das *Direcção-Geral de Formação Vocacional* (DGFV) e *Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular* (DGIDC) constitui instrumento privilegiado de operacionalização da nova orientação política.

as Grandes Opções do Plano para 2003-2006

Paralelamente – tendo subjacente a Estratégia para a ALV apresentada no quadro do PNE – as *Grandes Opções do Plano para 2003-2006* (Lei n.º 32-A/2002, de 30 de Dezembro) consubstanciam as grandes prioridades definidas para o país, as quais norteiam a acção do Governo na definição e adopção, em estreita articulação com todas as estruturas sociais e económicas, das medidas necessárias à concretização das opções entendidas como urgentes e importantes para Portugal. Destas, destaca-se em matéria de educação e formação ao longo da vida:

- *‘Investir na qualificação dos portugueses’* – prosseguindo uma política multifacetada – no ensino, na formação profissional e na investigação – centrada na valorização dos recursos humanos, tarefa essencial para Portugal, tendo em conta a escassez relativa de recursos naturais e o atraso verificado na qualificação dos portugueses.

“Qualificar os recursos humanos, numa óptica de aprendizagem ao longo da vida – pode ler-se neste documento orientador das medidas nacionais de política e investimentos – exige uma articulação das políticas de educação e formação e destas com a política de emprego, a par de uma promoção da identidade nacional através de uma política cultural que estabeleça a ligação entre o passado e o futuro. A criação de condições que, no tempo, alarguem a todos o acesso à educação e formação, disseminando essa aprendizagem a todos os domínios da vida e promovendo e integrando-a na nova sociedade da inovação e do conhecimento, são opções estratégicas que se perfilam como inadiáveis nos próximos anos.” (Grandes Opções do Plano para 2003-2006).

o Plano de Desenvolvimento Regional de Portugal 2000-2006

A prioridade da aprendizagem ao longo da vida, resultando de opções políticas no plano nacional (como acabámos de referir), reflecte-se claramente no *Plano de Desenvolvimento Regional de Portugal 2000-2006* (PDR).

Evidenciando a existência de ‘*situações de vulnerabilidade que explicam os baixos níveis de produtividade e condicionam, quer a capacidade de criar emprego no futuro, quer o ritmo de modernização do tecido produtivo*’, o PDR elege – também ele – como objectivo estratégico nuclear ‘*eleva o nível de qualificação dos portugueses, promover o emprego e a coesão social*’ e opta por acolher intervenções específicas em três grandes domínios:

- *educação*, propondo o desenvolvimento de uma intervenção sectorial capaz de promover a ALV e melhorar a empregabilidade da população activa;
- *formação e emprego*, propondo um eixo de intervenção sectorial a nível da promoção da empregabilidade dos activos na óptica da formação ao longo da vida, de modo a actuar preventivamente face aos fenómenos de desemprego;
- *sociedade da informação*, propondo uma acção sectorial que visa formar e certificar competências em ciências e tecnologias da informação, (através do lançamento de um processo nacional de formação e certificação de competências básicas e da concessão de bolsas de estudo para a obtenção de graduações ou para a realização de especializações).

o Acordo sobre Política de Emprego, Mercado de Trabalho, Educação e Formação

Traduzindo um compromisso de conjugação de esforços – do Governo e da totalidade dos Parceiros Sociais – no desenvolvimento de uma estratégia sustentável e sustentada de promoção da qualidade do emprego, o *Acordo sobre Política de Emprego, Mercado de Trabalho, Educação e Formação* (Fevereiro de 2001) assume como prioridades o combate aos défices de escolarização e qualificação profissional, a promoção da qualidade do emprego e a intervenção através de políticas activas integradas de emprego, formação e trabalho na resposta ao desemprego.

Neste contexto, ficou estabelecido entre outros: (i) que a partir de 2002, pelo menos 10% dos trabalhadores de cada empresa devem participar em acções de formação contínua; (ii) que todos os trabalhadores deverão ter um mínimo de 20 horas de formação certificada em 2003; (iii) e um mínimo de 35 horas em 2006.

Tendo em conta a importância das TIC, foram fixadas outras metas em função dos públicos-alvo.

o quadro financeiro para a concretização da estratégia de ALV

O desenvolvimento das prioridades das Grandes Opções do Plano para 2003-2006, em primeiro lugar, e dos objectivos do Plano Nacional de Emprego para 2002, em segundo, designadamente, a concretização dos investimentos associados às diferentes Directrizes, embora contando com recursos financeiros do *Orçamento de Estado*, encontra-se em

grande parte dependente dos recursos e modalidades de financiamento enquadrados pelos *Fundos Estruturais* e, em particular, pelo *Fundo Social Europeu* (FSE).

O FSE, instrumento financeiro que permite concretizar os objectivos estratégicos da política de emprego, financia de um modo geral as medidas que se integram na Estratégia para a Aprendizagem ao Longo da Vida, nomeadamente através do *Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal* (PRODEP) e do *Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social*, (POEFDS) e, no caso concreto da e-aprendizagem, através do *Programa Operacional para a Sociedade de Informação* (POSI). Tem ainda um contributo fundamental no apoio às medidas de combate ao desemprego, do apoio à inclusão e da igualdade de oportunidades, também aqui muito concentrada no POEFDS e nas medidas desconcentradas nos *Programas Operacionais Regionais*.

o Programa de Desenvolvimento Educativo Para Portugal 2000-2006 (PRODEP III) a Intervenção Operacional da Educação (IOE), uma estratégia

O PRODEP III, enquanto Programa Operacional da Educação, apresenta um contributo relevante, assumindo uma boa parte do financiamento das medidas do Pilar I do PNE relacionadas com a educação, nomeadamente as que se referem à implementação da estratégia de ALV, em componentes como a prevenção do abandono escolar precoce e a articulação educação/formação. Neste quadro, assinalam-se como fundamentais a articulação prévia deste Programa com as políticas e Programas Operacionais da formação, emprego e inovação, bem como a cooperação com o sector da economia no que respeita à identificação das áreas estratégicas de desenvolvimento de curto e médio prazo.

Numa lógica de continuidade com os PRODEPs I e II e persistindo a necessidade de um Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal no horizonte de médio prazo (2000-2006), o PRODEP III articula, em torno de quatro grandes objectivos centrais, o esforço de investimento, envolvendo vultuosos recursos nacionais e uma fundamental contribuição comunitária. São eles:

- 1º - Melhorar a qualidade da Educação Básica, contribuindo para uma cultura de iniciativa, de responsabilidade e de cidadania activa;
- 2º - Expandir e diversificar a formação inicial de jovens, apostando na qualificação e elevada empregabilidade das novas gerações;
- 3º - Promover a aprendizagem ao longo da vida e melhorar a empregabilidade da população activa;
- 4º - Guiar e promover o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento em Portugal.

A *Intervenção Operacional da Educação* (IOE) representa o contributo comunitário para a prossecução dos objectivos globais identificados para o PRODEP III, inserindo-se – a par das *Intervenções Operacionais Emprego, Formação e Desenvolvimento Social* (IOEFDS); *Ciência, Tecnologia e Inovação* (IOCTI); *Sociedade da Informação* (IOSI); *Saúde* (IOS) e *Cultura* (IOC) – na primeira prioridade do III Quadro Comunitário de Apoio para Portugal (QCA III) : ‘eivar o nível de qualificação dos portugueses, promover o emprego e a coesão social.’

De entre os eixos prioritários da IOE destacam-se:

Eixo 1 – *Formação Inicial Qualificante de Jovens*

Traduz a opção de concentração dos recursos financeiros no grupo etário dos 15 aos 20 anos de idade, garantindo, em complementaridade com o POEFDS, a prossecução de um dos objectivos gerais do Plano de Desenvolvimento Regional (PDR): ‘promover a actuação preventiva, por forma a minimizar o risco de desemprego, nomeadamente pela aposta na qualificação e elevada empregabilidade das novas gerações.’

Eixo 2 – *Apoio à Transição para a Vida Activa e Promoção da Empregabilidade*

Visa contribuir de modo directo, considerando as especificidades e possibilidades próprias do sistema educativo, para o objectivo geral do (PDR): ‘Promoção de Aprendizagem ao Longo da Vida’.

Eixo 3 – *Sociedade da Aprendizagem*

Visa reforçar, com carácter de complementaridade e características acentuadamente sectoriais, outro objectivo central na estratégia de recursos humanos enunciada no PDR e que se prende com o ‘Desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento’.

o Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS)

Em aplicação da Estratégia Europeia para o Emprego e no seguimento do previsto no PNE, este Programa estrutura-se segundo três grandes objectivos estratégicos:

- 1º - Inserção de jovens na vida activa;
- 2º - Promoção da empregabilidade, na óptica da formação ao longo da vida;
- 3º - Inserção social e profissional de grupos desfavorecidos.

Estes três grandes objectivos desenvolvem-se segundo cinco eixos prioritários de intervenção:

Eixo 1 – *Promoção da Formação Qualificante e da Transição para a Vida Activa*

Incorpora, como principal objectivo associado à promoção de uma adequada inserção profissional, ‘construir ofertas formativas de transição dos jovens para a vida activa, fortemente associadas aos contextos de trabalho e adaptadas às mutações em curso’.

Eixo 2 – *Formação ao Longo da Vida e Adaptabilidade*

Visa, numa perspectiva de promoção da formação contínua nas empresas, ‘elevar o nível de qualificação dos activos, através da actuação combinada junto dos empregados e das empresas, com destaque para as PME e para a sua gestão’.

Eixo 3 – *Qualificar para Modernizar a Administração Pública*

Visa promover (i) o nível de qualificação dos funcionários da Administração Pública Central; (ii) a formação profissional especialmente orientada para a introdução das novas TIC.

Eixo 4 – *Promoção da Eficácia e da Equidade das Políticas de Emprego e Formação*
Visa (i) reforçar, quantitativa e qualitativamente, a rede de equipamentos e serviços de apoio ao emprego e à formação e qualificar os seus agentes; (ii) agir positivamente, junto de agentes e de dimensões estratégicas, para promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.

Eixo 5 – *Promoção do Desenvolvimento Social*
Visa (i) promover o desenvolvimento social integrado de comunidades e grupos sujeitos a fenómenos agravados de exclusão; (ii) promover a empregabilidade dos grupos particularmente desfavorecidos numa óptica de mercado de trabalho aberto para todos; (iii) enriquecer a rede de equipamentos e serviços sociais que assegurem o reforço da coesão social e da inserção sócio-profissional dos cidadãos mais desfavorecidos.

Destaca-se, neste quadro, o Eixo 2 – *Formação ao Longo da Vida e Adaptabilidade* pelo investimento na formação contínua dos trabalhadores das empresas, nomeadamente, na sua reconversão e na sua actualização profissional, bem como na formação de quadros e dirigentes das PME, incluindo a consultoria formativa, na perspectiva do desenvolvimento da formação de resposta às necessidades específicas de cada empresa.

o Programa Operacional para a Sociedade da Informação (POSI)

Enquanto prioridade nacional, o desenvolvimento da sociedade da informação é contemplado, de forma transversal, na generalidade dos programas que integram o QCA III. Neste âmbito, o POSI exerce um papel de dinamização estratégica dos investimentos apoiados por outras intervenções operacionais com projectos nestas áreas. Paralelamente, define um conjunto de apoios financeiros dos Fundos Estruturais a projectos no domínio da sociedade da informação e do conhecimento – suporte de muitas das medidas integradas no objectivo de formação, alargamento da utilização e reforço das competências em TIC, financiando quer as componentes de formação, quer os equipamentos. (Ver questão 7).

Entre outros, são acções financiáveis por este Programa Operacional:

- Generalização do uso da Internet.
- Criação de espaços públicos de acesso à Internet em todas as freguesias do País e generalização da disponibilização e uso de correio electrónico pela população portuguesa (mais de um milhão em menos de três anos)
- Generalização, a todas as escolas e agrupamentos de escolas do 1º ciclo do ensino básico, da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS) (que já assegura a cobertura integral de todas as outras escolas e das bibliotecas públicas municipais), assim como a todas as associações culturais e científicas, em condições de gratuitidade para os utilizadores e de apoio à produção e exploração de conteúdos.
- Alargamento do programa ‘Cidades Digitais’ a todo o País.
- Operacionalização de um programa que conduza à multiplicação por mil dos conteúdos portugueses na Internet.
- Formação e certificação de competências básicas em TI;
- Criação de um diploma de competências básicas em TI associado à conclusão da escolaridade obrigatória, de modo a que nenhum aluno a termine sem certificação de competências nessas tecnologias.

o Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação

Acentuando a relevância atribuída ao desenvolvimento científico e tecnológico, bem como à inovação, no melhoramento das competências nacionais e na modernização e competitividade das actividades produtivas, este Programa propõe-se como objectivos: (i) vencer o atraso científico; (ii) expandir a inovação; (iii) promover a cultura científica e tecnológica.

Este Programa organiza-se nos seguintes eixos prioritários:

Eixo 1 – *Formar e qualificar*, visando a ‘Formação Avançada’ e o ‘Apoio à Inserção de Doutores e Mestres nas Empresas e nas Instituições de I&D’.

Eixo 2 – *Desenvolver o Sistema Científico, Tecnológico e de Inovação*, visando o ‘Desenvolvimento de uma Rede Moderna de instituições de I&D’, a ‘Organização de uma Matriz Coerente de Equipamentos Científicos’ e a ‘Produção Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação’.

Eixo 3 – *Promover a Cultura Científica e Tecnológica*.

2. Décrivez comment votre gouvernement garantit la coordination et cohérence politique entre les différents ministères et services concernés dans le cadre de la définition et de la mise en œuvre des politiques d'éducation et de formation tout au long de la vie.

As políticas de ALV, sendo transversais por natureza, envolvem diversas áreas de intervenção que vão desde a educação à formação, passando pelo emprego, juventude, ciência e tecnologia, não esquecendo as políticas fiscais, a segurança social e a administração local. A sua promoção e desenvolvimento exigem uma grande concentração e articulação de esforços por parte do Estado e dos parceiros sociais.

Da parte dos poderes públicos, para além dos principais documentos orientadores e sistematizadores das políticas nesta matéria – de que se destacam a *Estratégia Nacional de Aprendizagem ao Longo da Vida* incluída nos *Planos Nacionais de Emprego 2001 e 2002*, bem como as *Grandes Opções do Plano para 2003-2006* – o Governo assegura uma estreita articulação das intervenções dos diversos departamentos implicados, mediante:

- (i) o reforço da coordenação entre os vários Ministérios, com destaque para o Ministério da Educação (ME), o Ministério da Ciência e Ensino Superior (MCES) e o Ministério da Segurança Social e do Trabalho (MSST). Neste âmbito, realça-se a criação recente do *Grupo de Trabalho para clarificar e definir as áreas de actuação relativas à formação inicial* no âmbito do ME e MSST (Despacho Conjunto nº. 29/2003, de 15 de Janeiro).

- (ii) a criação de estruturas interministeriais especificamente vocacionadas para a dinamização e monitorização do processo, nas diferentes áreas de intervenção, em estreita relação com os gabinetes ministeriais envolvidos. Referem-se neste âmbito, e a título de exemplo, as *Comissões de Acompanhamento do Plano Nacional de Emprego*, do *Plano Nacional de Acção Para a Inclusão* e do *Programa Integrado de Apoio à Inovação*.
- (iii) a integração entre as políticas e os sistemas de educação e formação ao longo da vida, no quadro da reforma estrutural da educação em curso, que conduz à criação de um novo organismo no âmbito do Ministério da Educação – a *Direcção-Geral de Formação Vocacional* (Decreto-Lei n.º. 208/2002, de 17 de Outubro). Desta, espera-se uma actuação transversal na concretização dos objectivos de qualificação ao longo da vida, dos jovens e adultos.

Por fim, é de realçar a necessária participação dos parceiros sociais na implementação da estratégia nacional para a aprendizagem ao longo da vida. Neste sentido, as *Declarações Conjuntas dos Parceiros Sociais* e o *Acordo sobre Política de Emprego, Mercado de Trabalho, Educação e Formação* (2001) assumem papel de relevo. Aliás, o documento da estratégia nacional para a ALV realça, mais uma vez, a importância do envolvimento, em particular dos parceiros sociais e das empresas, remetendo para o Acordo o essencial dos compromissos concretos assumidos por estes parceiros, nomeadamente em matéria de formação contínua.

II. DEVELOPPEMENT DE PARTENARIATS

3. Partenariats locaux. Décrivez les mesures prises pour encourager les partenariats locaux en ce qui concerne la définition des actions ou des projets destinés à promouvoir l'éducation et la formation tout au long de la vie.

A progressiva coordenação e integração tutelar da educação e formação profissional, no contexto da estratégia de Aprendizagem ao Longo da Vida, assumida pelo Governo, aponta para a indispensável mobilização e envolvimento generalizado de toda a sociedade, na qual assume particular relevância a participação dos parceiros sociais a diferentes níveis – local, regional e nacional – na partilha de responsabilidades, na detecção de problemas, propostas de soluções, cada vez mais concertadas para intervenções mais eficazes. Destas, destaca-se o seu contributo, a nível:

- **da expansão e desenvolvimento da Rede de Educação Pré-Escolar** – intervenção privilegiada das Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS);
- **do reforço da qualificação inicial de jovens** – oferta de estágios profissionais aos alunos dos ensinos secundário e superior pelas empresas/organizações empresariais dos diferentes sectores de actividade;

- **da educação e formação de adultos e da certificação de competências não formais e informais** adquiridas ao longo e em diferentes contextos de vida – papel central desempenhado pelas entidades públicas e privadas, devidamente acreditadas, na promoção de ofertas formativas diversificadas, centradas no reforço e aquisição de competências pelos adultos;

Promoting employment and fighting unemployment become more effective when employment policies are implemented at the **regional and local levels**. This allows a response more adapted to the actual problems, a more efficient use of resources, a better coordination of initiatives and a greater co-responsibility of the public and private sectors that can contribute to this objective.

Furthermore, the implementation of the territorial dimension of employment policies is today a strong tendency in the European Union as a whole. It is aimed at increasing the job creation opportunities and at preparing people to take them, thus improving the articulation of the employment policies with the strengthening of competitiveness and social cohesion in each region. For this purpose, several **Territorial Pacts and Regional Employment Networks** have been set out, which have been acting as intervention pilot zones of the initiatives of differentiate territorial application contemplated in the National Action Plan for Employment.

In line with this is the social development network that, while recognizing and encouraging the action of local solidarity networks, aims at the creation of opportunities for social and professional integration of the underprivileged populations.

However, in the zones where employment and unemployment problems are more pressing, the establishment of specific intervention programmes is justified, in which a committed and comprehensive action over the factors determining the employment evolution is strengthened by means of interventions conceived and stimulated in compliance with the specificities of those regions. The **Regional Action Plans for Employment** are included in this framework as models of territorial approach favouring, in articulation with the Regional Development Plans, a better application of the strategy defined at the national level, by simultaneously enable the adaptation of public responses to regional and local realities.

In fact, only by taking into account the actual problems of each region it is possible to maximise the existing resources and to ensure a better coordination and co-responsibility of the initiatives and of the public and private institutions involved.

In this context the regional employment plans of Alentejo and of the Metropolitan area of Oporto have been created and currently are being implemented and in 2001 the regional employment plan of Trás-os-Montes and Alto Douro has been concluded. In 2002 three more have been created, the regional plan for Trás-os-Montes e Alto Douro, the regional plan for Beira Interior and the regional plan for the Península de Setúbal. Equally, the regional employment plans of the Azores and Madeira (the Portuguese Autonomous Regions) are in the implementation phase in an initiative of the local governments.

At the level of the territorialisation of employment measures management, Portugal launched, simultaneously with the National Action Plan for Employment, the Regional Employment Networks as a way to promote combined intervention in zones with their own socio-economic identity, in order to solve employment and qualification problems identified by consensus as priorities, on the basis of a better articulation of the available resources. The purpose of such networks is, without further institutional overburden and by improving the use of existing programs and measures, to create synergies to concentrate local forces in solving priority problems. Their expansion was gradual for a three-year period and, by the end of 2000, continental territory was completely covered. The institutional composition of the Regional Employment Networks varies according to the characteristics and resources of each area and to the problems identified at the regional scale as priorities, and it must ensure the participation of the most representative institutions with a local relevance to the actions developed.

Decentralised services of the Public Administration, municipalities and their associations, entrepreneurial and trade union associations, local development associations and similar, private social solidarity institutions and public utility institutions, educational institutions and vocational training, research and technology transfer centres, the representatives of prominent enterprises at the regional level, may be partners of the Regional Employment Networks.

4. Partenaires sociaux. Décrivez la manière dont les partenaires sociaux sont impliqués dans la définition et dans la mise en œuvre de la stratégie et des politiques d'éducation et de formation tout au long de la vie.

Traduzindo um compromisso de conjugação de esforços – do Governo e da totalidade dos Parceiros Sociais – no desenvolvimento de uma estratégia sustentável e sustentada de promoção da qualidade do emprego, o *Acordo sobre Política de Emprego, Mercado de Trabalho, Educação e Formação* (Fevereiro de 2001) assume como objectivos estratégicos, entre outros, os seguintes:

- **Generalizar o acesso à educação e à formação profissional**, designadamente à formação contínua;
- **Reforçar o desenvolvimento da educação pré-escolar, da educação escolar e da formação inicial de jovens**, permitindo a construção de itinerários educativos e/ou de formação qualificantes, flexíveis e adaptados a novos projectos de vida e profissionais;
- **Agir no sentido de contrariar a tendência para a inserção precoce dos jovens no mercado de trabalho;**
- **Consolidar a educação/formação de adultos**, enquanto sistema facilitador do acesso generalizado dos adultos à progressão educativa e profissional.
-

Still in the drawing up phase of the NAP, the Social Partners signed a joint declaration in which, besides accepting the importance of the NAP and appreciating their participation in monitoring and evaluating its implementation, committed themselves to negotiate, at the appropriate levels, agreements leading to modernise the work organisation and engaged in promoting collective bargaining.

In 2001 tripartite agreements have been signed on employment, labour market, education and training policy and on work conditions, occupational health and safety and fight against occupational accidents. The agreement on employment and training policy has set targets for workers' continuing vocational training in terms of minimum hours of annual training to be assigned to all workers.

The Social Partners signed a Joint Declaration on the 2002 National Action Plan for Employment, where, among other issues, it is agreed that the cohesion policies should help overcome deficits in the infrastructures area, as well as in education and training and in the reduction of the social inequalities between regions and citizens.

Stressing the priority of increasing professional integration in the different ways suggested by the European Council, the Social Partners are committed to negotiating the various issues, with a view to conclude agreements at different levels. Such negotiations should involve, in particular:

- Promoting vocational training, by clearly defining the companies' and workers' mutual responsibilities. Through collective bargaining or, when no instruments of collective regulation are available, through agreement between the representatives of workers' and employers' organisations, establishing ways and timetables for training actions to be carried out, as well as the articulation between qualification improvement and professional career development;
- Promoting equal opportunities and non-discrimination;
- Articulating recruitment rules, experimental periods and training courses with the response to occasional needs of the companies, while safeguarding the workers involved, mostly youngsters.

They consider the NAP should be an important instrument for a coordinated strategy job creation and unemployment reduction, in articulation with the increase of companies' competitiveness.

5. Ecoles et Universités. Décrivez les mesures spécifiques visant à stimuler la participation des écoles et des universités dans les programmes et les projets relatifs à l'éducation et la formation tout au long de la vie.

A estratégia de ALV coloca ao sistema educativo e, muito particularmente, às escolas e aos docentes, novos desafios e exigências, os quais passam por diversificar e diferenciar ofertas formativas e métodos de trabalho, articular com recursos e entidades exteriores à escola, aprender a utilizar e a integrar novas tecnologias e produzir novos conteúdos, formar adultos além de crianças e jovens e prestar outros serviços que não o educativo, como sejam a certificação de conhecimentos e competências ou a orientação educacional, vocacional e profissional.

No que diz respeito à investigação, refira-se, o *Programa para a Produtividade e Crescimento da Economia* (Ministério da Economia) que, no quadro da linha de orientação "Inovação, Investigação e Desenvolvimento", concentra no Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior a investigação científica de base, realizada por Universidades e Centros de Investigação além de fomentar a aplicação de fundos estruturais em projectos de investigação aplicada, envolvendo Universidades, Institutos Públicos de Investigação e Empresas, visando a criação de patentes e novos produtos.

Também o *PRODEP III* (2000-2006) se constitui como instrumento adicional ao esforço nacional de incentivo às escolas, institutos politécnicos e universidades, bem como a empresas em associação com escolas ou instituições de ensino superior – enquanto entidades beneficiárias – para a implementação de programas e projectos de qualificação dos portugueses, jovens e adultos, numa perspectiva de promoção da aprendizagem ao longo da vida.

Elencamos aqui algumas dessas medidas desenvolvidas no âmbito do Ministério da Educação e dirigidas às escolas e universidades:

- **Diversificação das Ofertas de Formação Inicial Qualificante de Jovens**, que contém acções como: Ano Qualificante Pós-Básico, Percursos Diferenciados no Ensino Básico, Ensino Profissional e Programa de Orientação e Informação;
- **Desenvolvimento do Ensino Pós-Secundário e Superior**, que co-financia Cursos de Especialização Tecnológica pós-secundária e acções que visam promover o sucesso educativo e a qualidade/empregabilidade no Ensino Superior;
- **Apoio à Transição dos Jovens para a Vida Activa**, que inclui os Programas de Estágios nos Cursos Tecnológicos do Ensino Secundário e no Ensino Superior;
- **Desenvolvimento de Sistemas de Educação e Formação ao Longo da Vida**, dos quais podemos citar a criação do Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências adquiridas ao longo da vida e a oferta de Acções de Formação de Curta Duração: “Acções S@bER+”;
- **Formação de Docentes e Outros Agentes**, que inclui a Formação Contínua e Especializada do Pessoal Docente e Não docente dos Ensinos Básico e Secundário, a Oferta de Complementos de Formação Inicial de Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico e a Oferta de Acções de Formação Avançada de Docentes do Ensino Superior.

Não podemos deixar de referir, neste âmbito, o contributo dos Programas Comunitários *Sócrates* e *Leonardo da Vinci* para a valorização do papel das escolas e das universidades na operacionalização de projectos inovadores em áreas relevantes como: a educação e formação de adultos, o reconhecimento e validação de competências, a mobilidade de alunos e professores, os processos de informação e orientação escolar e profissional e novas metodologias de educação e formação profissional.

Em Portugal, nos dois últimos anos, tem-se assistido a um crescente envolvimento de escolas e universidades em projectos de cooperação transnacional com o conseqüente enriquecimento mútuo e transferibilidade de experiências e boas práticas.

III. MIEUX CONNAITRE LA DEMANDE D'EDUCATION ET DE FORMATION

6. Comment votre gouvernement veille-t-il à ce que chacun ait accès aux compétences de base qui devraient être fournies à tous les citoyens en tant que fondation nécessaire pour tout apprentissage ultérieur ?

O Governo Português, nas Grandes Opções do Plano para 2003, assume como opções estratégicas (i) qualificar os recursos humanos, numa óptica de aprendizagem ao longo da vida; (ii) criar condições que, no tempo, alarguem a todos o acesso à educação e à

formação, disseminando essa aprendizagem aos diferentes domínios da vida e promovendo e integrando-a na nova sociedade da inovação e do conhecimento.

A este nível, constituem exigências ao nível nacional: (i) a melhoria substancial da qualidade dos ensinos básico e secundário, bem como uma mais eficiente aplicação dos recursos humanos e financeiros a eles destinados; (ii) a promoção do ingresso dos jovens no mercado do trabalho e a sustentabilidade da educação e formação ao longo da vida; (iii) o reconhecimento, validação e certificação das competências adquiridas nos vários contextos de vida; (iv) o reforço da integração das novas tecnologias da informação e comunicação nos sistemas de educação e formação.

Na área da formação profissional, tendo subjacente a Estratégia para a Aprendizagem ao Longo da Vida apresentada no quadro do PNE, é intenção do Governo desenvolver as potencialidades criadas pelos apoios financeiros disponíveis no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio III, contribuindo, deste modo, para a melhoria dos níveis de qualificação da população activa portuguesa. Em particular, será objecto de atenção a formação inicial de jovens de modo a generalizar a qualificação inicial prévia ao ingresso no mercado de trabalho, a melhoria da qualificação e da empregabilidade dos adultos, empregados ou não, e o desenvolvimento de um sistema nacional de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências, nomeadamente no quadro das TIC. Ao mesmo tempo, serão dinamizados mecanismos de integração no mercado de trabalho de pessoas com níveis de qualificação mais elevados, designadamente, em ligação com os estabelecimento do ensino superior e as empresas.

Também na área da segurança no trabalho Portugal apresenta deficiências, pelo que o Governo considera fundamental a difusão de uma cultura de prevenção de riscos profissionais, partilhada por empregadores e trabalhadores, elemento essencial para a melhoria global da situação de sinistralidade. Neste contexto, tendo em conta a Nova Estratégia Comunitária de Saúde e Segurança no Trabalho e com o envolvimento e participação dos Parceiros Sociais, são prioritárias para o Governo as seguintes acções:

- a criação de mecanismos que permitam o desenvolvimento efectivo de uma rede de prevenção de riscos profissionais;
- o lançamento de um programa integrado de combate aos acidentes de trabalho, através do reforço sistemático das acções de inspecção, por forma a alcançar uma redução drástica do número de acidentes até ao final desta legislatura;
- o reforço de um conjunto de outras medidas na área da higiene, saúde e segurança no trabalho, que passam pelo desenvolvimento do Programa Nacional para a Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho, pela implementação de programas de apoio à formação em SHST, campanhas de sensibilização, disseminação de boas práticas, para além do reforço das acções de inspecção;
- o reforço das medidas de combate ao trabalho infantil, incidindo tanto no domínio de acompanhamento como no da reabilitação e integração das crianças vítimas de exploração pelo trabalho, reforçando igualmente o papel da fiscalização nesta área.

7. Décrivez les mesures récentes visant à développer, pour la population dans son ensemble ou pour des groupes cibles, les compétences en nouvelles technologies de l'information et de la communication afin d'améliorer l'accès à la société de la connaissance.

A prioridade nacional concedida ao desenvolvimento da sociedade da informação e do conhecimento articula-se com o *Plano de Acção e-Europe 2002* e é suportada financeiramente pelo QCA III. Para o efeito, assegurou-se a articulação de várias políticas sectoriais, que têm vindo a assumir conjuntamente a transversalidade deste objectivo.

Como se refere no *PNE 2002*, constituem eixos prioritários de intervenção da política nacional, em matéria de TIC: (i) a formação de competências; (ii) a promoção das acessibilidades e conteúdos; (iii) o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica para a sociedade de informação; (iv) a digitalização da Administração Pública (*Info 2005*); (v) o desenvolvimento de uma estratégia de governo electrónico (*Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2002, de 20 de Novembro*); e (vi) a generalização do acesso à Internet.

Neste quadro, o Governo e os parceiros sociais acordam nos seguintes objectivos/metasp:

- Dispor de postos públicos de acesso à Internet em todas as freguesias do país em 2003.
- Criar montras digitais em todas as cidades do país, designadamente no quadro do programa 'Cidades Digitais'.
- Multiplicar, pelo menos por 10 em cada ano, os conteúdos portugueses na internet, nos próximos três anos.
- Certificar, através de várias modalidades, cerca de 2 000 000 de cidadãos, até 2006.
- Apetrechar informaticamente as escolas: um computador por 20 alunos, em 2003, e um computador por 10 alunos, em 2006.
- Ligar todas as escolas à *Internet*, até ao final de 2001 e os jardins de infância da rede pública, até 2006.
- Adoptar (aquisição) por parte das escolas do ensino básico e secundário, pelo menos, um produto por disciplina e por ano, até 2006.
- Envolver em acções de formação contínua 150 000 docentes, até 2006.
- Incluir conteúdos nos domínios das TIC em 50% das acções de formação contínua, com um mínimo de 20 horas e com um peso na duração das acções de pelo menos 10%.
- Estimular metodologias de utilização das TIC por formadores e indivíduos de todas as faixas etárias;
- Promover o aumento de entradas no ensino superior para tecnologias de informação e estimular a criação de sistemas de formação complementar nesta área.
- Intensificar a introdução de produtos multimédia nos cursos do sistema de aprendizagem.

Para a concretização dos objectivos/metasp propostos, implementa-se e consolida-se um conjunto de medidas articuladas promotoras do reforço da formação no domínio das TIC, das quais se destacam as mais relevantes:

- *Plano de Acção Nacional TIC para a Educação*(2001-2006) encontra-se em curso e inclui muitas das medidas referidas, constituindo-se como instância racionalizadora das intervenções a este nível.
- *Alargamento do Programa Internet às escolas: do 1º ciclo do ensino básico, bibliotecas, centros de formação profissional e associações* (Ministério da Ciência e do Ensino Superior) e *Programa Nónio – Século XXI* (Ministério da Educação). Consolidam-se estes programas vocacionados para o alargamento da rede de equipamentos informáticos cujo desempenho tem-se revelado muito positivo. Com efeito, Portugal, tendo atingido já em 2000 a meta de 100% das escolas ligadas à Internet, ao nível do ensino secundário, previu até ao final de 2001 a cobertura da totalidade das escolas dos ensinos básico e secundário. Quanto ao reforço dos equipamentos nas escolas, já em 2002 se atingira o rácio, previsto para 2003, de um computador por 20 alunos nas escolas dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, enquanto que nas escolas do 1º ciclo, o rácio era de um computador para 56 alunos.
- *Montras Digitais* (Ministério da Ciência e do Ensino Superior), em Janeiro de 2002, estavam presentes em 121 municípios.
- *Cibercentros* (Secretaria de Estado da Juventude e Desporto). Em Janeiro de 2002, tinham entrado em funcionamento os três primeiros centros da rede.
- *Programa PROF 2000* . Em termos de metas, previa-se assegurar formação técnica e pedagógica dos professores dos ensinos básico e secundário, na utilização em contexto pedagógico do equipamento informático em uso nas escolas, até final de 2002, envolvendo 150 000 docentes até 2006, meta que foi já atingida e ultrapassada, tendo sido envolvidos cerca de 161 000 docentes.
- *Diploma de competências básicas em TI* (Ministérios da Educação e da Ciência e do Ensino Superior – Decreto-Lei nº. 140/2001, de 24 de Abril) e *Certificação de competências básicas em TI para fins profissionais*. Foi introduzida, no ensino básico, uma formação transdisciplinar em TIC que deverá conduzir, no final do ciclo do básico, a uma certificação da aquisição de competências neste domínio. No entanto, esta medida acabou por ser ultrapassada, integrando-se esta na certificação atribuída a todos os cidadãos no âmbito da creditação de competências básicas em TI. Este processo foi desenvolvido com a participação da FDTI - Fundação para a Divulgação das Tecnologias da Informação (Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), tendo sido formados até à presente data 5 298 formandos e atribuídos 31 546 diplomas (desde 1 de Março de 2002).
- *Programa de formação avançada na área das TIC* (Ministério da Ciência e do Ensino Superior) foram envolvidos 158 formandos em 2001.
- *Inforjovem* (Secretaria de Estado da Juventude e Desporto). Iniciativa extra-escolar que se propõe proporcionar formação básica em TIC a jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos de idade, atribuindo o respectivo diploma de competências.
- *Programa Geração Millennium 1.0 e 2.0* – criado pela Portaria n.º 1010/2001, da responsabilidade da FDTI (Secretaria de Estado da Juventude), este Programa visa a actuação preventiva dos fenómenos de desemprego e exclusão social, potenciados pela falta de conhecimento e acesso às Tecnologias da Informação e da

Comunicação, especialmente daqueles que vivem em regiões mais desfavorecidas ou que não têm condições para adquirir os meios necessários. O programa compreende a formação de jovens com idades entre os 10 e os 18 anos e a criação de Espaços e Pontos *Millenium* em associações e outras entidades.

- *Curso de Formação de Jovens nos CDTI* - destinado à formação intensiva de jovens desempregados, na área da micro-informática.

No quadro dos novos contextos e novos objectivos estratégicos definidos pelo Governo português para o ensino secundário (*Documento Orientador da Revisão Curricular do Ensino Secundário* - Abril 2003) a aposta na realização da Sociedade da Informação, desdobrar-se-á em duas frentes complementares:

- O ensino obrigatório de uma disciplina de TIC, com a carga horária semanal de 2 unidades lectivas de 90 minutos, integrando a componente de formação geral. Esta disciplina conciliará os objectivos de sensibilização para a informática e de formação centrada nas ferramentas de produtividade tais como gestão de ficheiros, processamento de texto, folha de cálculo, apresentações, navegação na Internet, correio electrónico ou tratamento de imagem.
- Oferta da disciplina de Aplicações Informáticas, como prosseguimento e desenvolvimento da disciplina de formação básica, nomeadamente em bases de dados, gestão e manutenção de redes, desenho assistido por computador, “*webdesign*”, gestão de projectos ou multimédia.

Paralelamente, as novas ofertas de educação e formação de públicos adultos pouco qualificados constroem-se a partir do *Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos* assente numa organização em quatro áreas nucleares, consideradas todas elas necessárias para a formação da pessoa/cidadão no mundo actual, em que se incluem as *Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)*.

Enquanto quadro orientador para o processo de reconhecimento e validação de competências-chave adquiridas pelos adultos, em contextos de vida ou de trabalho, este *Referencial* sustenta naturalmente as funções de certificação de competências na área das TIC, ao nível das competências básicas.

Também as *Ações S@bER +* - acções de formação de curta duração destinadas à população adulta – abrangem domínios que conduzem ao desenvolvimento de competências em TIC: ‘Literacia Tecnológica’ e ‘Internet para o Cidadão’.

Ainda na esfera da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, há a referir:

- **Formação de Agentes para a Sociedade da Aprendizagem (ASA)** - atenta à realidade do emprego e potenciando a estrutura e a experiência acumulada pelo Programa InforJovem na sensibilização e formação na área das TIs, bem como em áreas como a da Pedagogia, da Gestão e do Empreendedorismo, a FDTI desenvolveu o Curso de Formação de Agentes para a Sociedade da Aprendizagem (ASA). Na generalidade, os participantes nesta acção de formação observaram o seguinte perfil: idade superior a 18 anos, 11º ano completo, vocação para as Tecnologias de Informação, gosto pela comunicação, boa interacção humana, inscritos nos Centros Emprego do IEFP como candidatos ao 1º emprego nas Regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve ou desempregados candidatos a novo emprego na Região de Lisboa e Vale do Tejo.

8. Quelles mesures récentes ont-elles été prises afin de promouvoir l'apprentissage sur le lieu de travail ?

The agreement on employment and training policy has set targets for workers' continuing vocational training in terms of minimum hours of annual training to be assigned to all workers.

Refira-se a Cláusula de Formação que tem por objectivo regular a admissão ao trabalho de menores, com idade igual ou superior a 16 anos, que não possuam a escolaridade obrigatória ou uma qualificação profissional, de modo a que venham a obtê-las na área de actividade profissional desenvolvida.

Mais recentemente, o PEPS (Programa de Emprego e Protecção Social) prevê algumas medidas de “emprego-formação” (EM-FORMA) que apoia a formação em contexto de trabalho, durante o período máximo correspondente aos primeiros seis meses do contrato de trabalho, visando a adaptação ao posto de trabalho dos trabalhadores contratados.

9. Avez-vous introduit récemment dans votre pays des incitations spécifiques (financières, fiscales, etc.) pour aider des secteurs économiques et/ou des entreprises (les PME en particulier) à mettre en œuvre des programmes et des actions en faveur de l'éducation et de la formation tout au long de la vie ?

A Cláusula de Formação que tem por objectivo regular a admissão ao trabalho de menores, com idade igual ou superior a 16 anos, que não possuam a escolaridade obrigatória ou uma qualificação profissional, de modo a que venham a obtê-las na área de actividade profissional desenvolvida.

Mais recentemente, o PEPS (Programa de Emprego e Protecção Social) prevê uma medida de apoio a trabalhadores em risco de desemprego das empresas em reestruturação, recuperação, reorganização ou modernização (FACE), que tem por objectivo a reconversão profissional, interna ou externa, dos trabalhadores das empresas em situação económica difícil. Esta medida integra apoios, de natureza técnica ou financeira, nomeadamente ao processo de orientação profissional, à formação de reconversão interna ou externa e à criação de postos de trabalho, visando a inserção dos trabalhadores em novos postos de trabalho, dentro da mesma empresa, noutras empresas ou incentivando-os à criação do próprio emprego. A adesão da empresa concretiza-se através de um contrato-programa com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, no âmbito do qual são definidos e desenvolvidos o plano social e o plano de acção que corporizam as várias acções já referidas.

10. Décrivez les mesures récentes prises pour soutenir le rôle des différents acteurs de l'apprentissage (enseignants, formateurs, éducateurs pour adultes, conseillers en orientation, etc.) et leur adaptation aux besoins nés de la mise en œuvre des stratégies et des politiques pour l'éducation et la formation tout au long de la vie.

Para sustentar o processo de melhoria da qualidade da educação e formação e responder com eficácia aos desafios e exigências colocados pela Sociedade da Informação e do Conhecimento, estão em curso iniciativas, acções de desenvolvimento e actualização permanentes dos diferentes profissionais de educação e formação. Está sempre subjacente a noção de adequação da formação ao fim a prosseguir e à melhoria dos desempenhos profissionais, tendo em vista a potenciação dos recursos tecnológicos disponíveis, no sentido da melhoria da qualidade das aprendizagens.

A Medida '*Educação e Formação ao Longo da Vida*', no âmbito da educação e formação de adultos, tem vindo a apoiar as seguintes acções:

- Formação contínua e especializada de profissionais de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências adquiridas ao longo da vida e formadores dos Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, visando assegurar as condições e os recursos humanos qualificados, necessários ao funcionamento do Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.
- Formação dos formadores das Acções S@bER+ .

A Medida '*Formação de Docentes e Outros Agentes*' tem vindo a apoiar as seguintes acções:

- Formação contínua e especializada, dirigidas ao pessoal docente e não docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, a auxiliares de acção educativa, bem como a profissionais de informação e orientação escolar e profissional.
- Complemento de formação inicial dos educadores de infância e de professores do 1º ciclo do ensino básico.
- Formação avançada de docentes do ensino superior, visando a obtenção dos grau de Mestre e Doutor.

A Medida '*Formação dos Profissionais da Política de Emprego e Formação*' visa contribuir para o desenvolvimento de acções de formação inicial e contínua destinadas a conselheiros de orientação profissional, formadores, técnicos de formação, entre outros, orientadas para a aquisição e actualização permanente de saberes que garantam a qualidade do desempenho na sua área de intervenção.

Neste âmbito, atribui-se particular atenção às acções destinadas a qualificar a intervenção dos agentes dos serviços públicos de emprego nas metodologias de acompanhamento personalizado a desempregados e outros grupos com particular dificuldade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

o e-learning, uma nova forma de aprender

Nova modalidade de formação a distância através da aplicação das Tecnologias da Informação e da Comunicação à área de formação de profissionais de educação e formação, isto é, na utilização conjugada de multimédia e a Internet no desenho e disponibilização de conteúdos formativos ou na aquisição e desenvolvimento de competências.

O *Prof 2000* é exemplo dum projecto nacional de e-learning que teve origem no Projecto *Trends*, de dimensão europeia, cujos objectivos se centram na ‘criação de uma Rede Europeia de Formação Contínua de Professores no domínio e uso das Tecnologias de Informação e Comunicação e da disponibilização de formação a distância, válida e credível.’

Este modelo de formação, de base tecnológica, tem como destinatários os professores e as comunidades educativas. Nasceu com 24 escolas e um centro de formação de professores, contando ‘agora com 100 escolas e 35 Centros de Formação’.

IV. DES RESSOURCES NECESSAIRES

11. Votre gouvernement a-t-il fixé un objectif en ce qui concerne l'investissement dans les ressources humaines ? Dans l'affirmative, quel est-il et quels sont les progrès réalisés par rapport à cet objectif à atteindre ?

A possibilidade de um posicionamento mais competitivo da economia e da sociedade portuguesas passa também por conferir prioridade à renovação e produção de competências numa lógica de aprendizagem ao longo da vida. Daqui decorre uma prioridade elevada para o reforço do papel do sistema educativo (educação para a cultura científica, formação inicial avançada e formação contínua pós-graduada) e do sistema de formação profissional sectorial (na resposta a componentes técnicas específicas, objecto de procura renovada pela população empregada), em articulação de respostas com outras entidades.

Assim, o investimento em recursos humanos, nomeadamente pela via da formação contínua e a promoção do acesso dos trabalhadores à formação tem constituído um domínio de intervenção prioritária das políticas de emprego e formação e é componente fundamental da estratégia para a ALV. No quadro do PNE, as componentes relativas ao investimento em recursos humanos e aumento do acesso dos trabalhadores à formação articulam-se com o Pilar da Adaptabilidade. O contributo fundamental nesta matéria esperava-se que fosse dado pelos parceiros sociais. O Acordo sobre Emprego, Trabalho e Formação abre um amplo espaço de concretização das metas estabelecidas no PNE e encerra níveis de inovação importantes ao tornar compulsiva a formação profissional dos trabalhadores.

Para além deste avanço, é de realçar o tratamento da questão não só a partir de uma perspectiva de reforço da oferta (de modo a permitir que todos os trabalhadores tenham um número mínimo de 20 horas de formação em 2003 e 35 em 2006), mas também de estímulo à procura. Medidas como a majoração nos contributos para a segurança social das empresas cumpridoras das metas (pelo menos 105 dos trabalhadores em formação contínua), são o exemplo de avanço permitido por aquele Acordo.

O reforço da informação, sensibilização, certificação e preparação de tutores e formadores internos às empresas são objectivos lançados, mas para os quais não foram previstas quaisquer metas.

O enriquecimento da negociação colectiva e das relações tripartidas, com conteúdos ligados à formação e ao emprego, foi igualmente um passo fundamental em matéria de desenvolvimentos políticos.

Quanto às TIC, o reforço do acesso à formação neste domínio foi, desde 1998, tratado de modo mais sistemático e integrado. A assunção desta temática como transversal às políticas de educação, formação e ciência e tecnologia foi dos passos mais relevantes.

No que concerne à prevenção do abandono escolar precoce, este tema continua a assumir para Portugal uma enorme relevância. O período após 1998 tem-se caracterizado, no plano dos desenvolvimentos políticos, por um alargamento das medidas, quer pela via da introdução de novas medidas, quer pela maior abrangência de medidas existentes. A novidade traduz-se numa abordagem à prevenção do abandono escolar precoce numa óptica de combate à exclusão social e de apoio à transição para a vida activa, por via da diversificação de ofertas, nomeadamente da aquisição da escolaridade obrigatória através de percursos alternativos de educação-formação que contemplem um fortalecimento das componentes ligadas ao mercado de trabalho. Porém, um elemento fundamental situa-se ao nível da reforma do próprio sistema, nomeadamente da reforma curricular, que pretende contribuir para uma maior aproximação entre a escola e os jovens, por um lado, e entre a escola e as comunidades envolventes, por outro.

12. Avez-vous dégagé de nouveaux moyens financiers ou avez-vous réorienté les ressources existantes vers de nouveaux secteurs prioritaires (par exemple, vers l'enseignement préscolaire, l'apprentissage non formel, l'apprentissage informel, l'éducation pour les adultes, etc.) ?

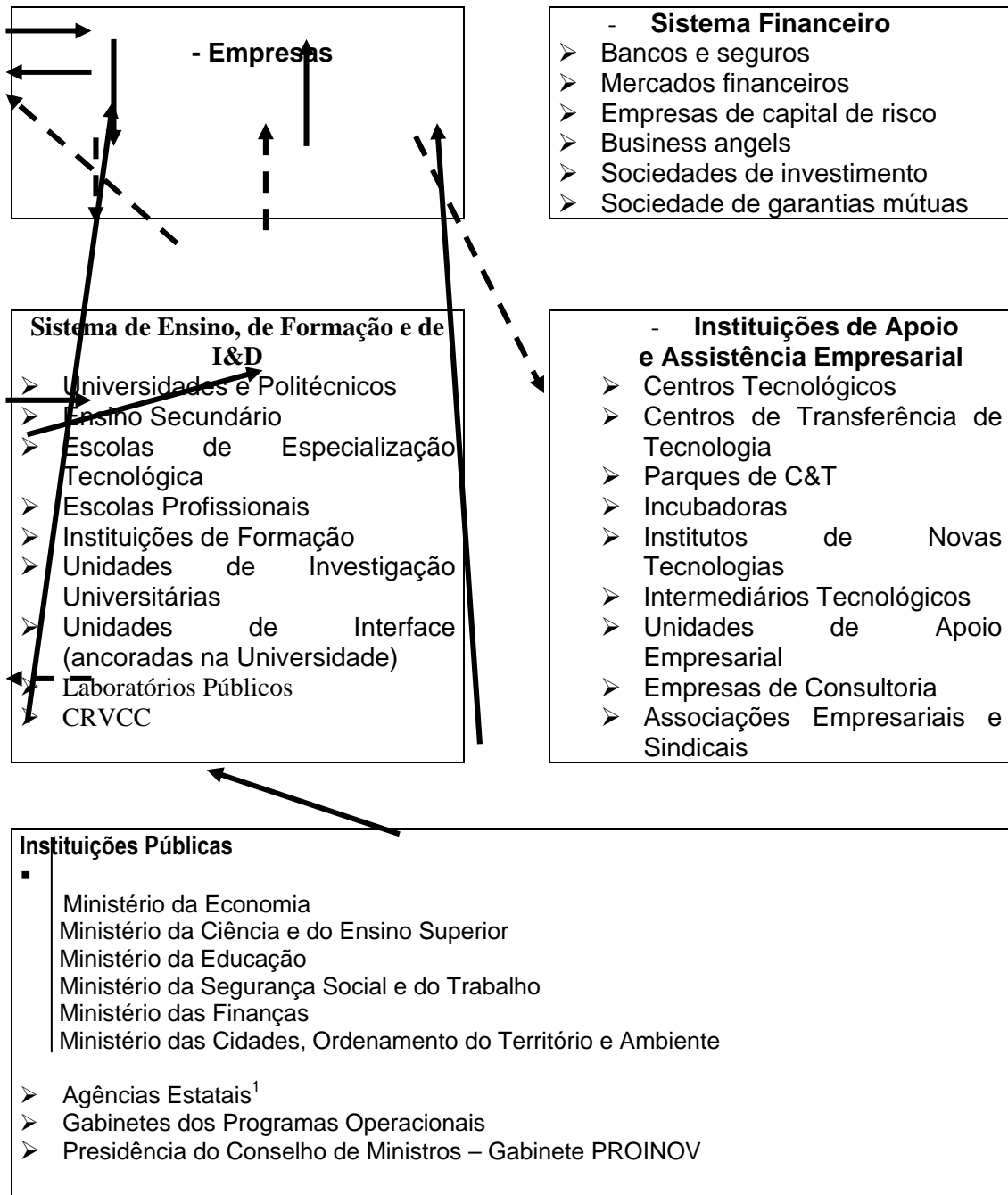
A avaliação intercalar do QCA III, a realizar até final do ano 2003, permitindo a reafecção dos financiamentos da educação, constituirá a base de sustentação do reforço ou da redefinição das prioridades assumidas pelo Governo Português nas Grandes Opções do Plano para 2003-2006.

No presente contexto de definição de um novo modelo de financiamento do Ensino Profissional para a Região de Lisboa e Vale do Tejo, está já previsto o reforço do orçamento para esta modalidade de ensino secundário, através da afectação de recursos financeiros provenientes do Orçamento de Estado (OE).

Encontrando-se esta Região em “*phasing out*”, o financiamento agora definido irá apoiar os alunos que vão iniciar o ciclo de formação profissional no próximo ano lectivo 2003-2004.

13. Décrivez les initiatives entreprises pour stimuler l'investissement privé dans l'enseignement (par exemple, des partenariats entre le secteur public et le secteur privé).

No âmbito do Programa Integrado de Apoio à Inovação (Resoluções de Conselho de Ministro n.º 53/2001, de 24 de Maio e n.º135/2002, de 20 Novembro) cujo grande objectivo é a prossecução de uma política integrada de apoio à inovação para vencer o atraso estrutural português são incentivadas as parcerias entre todas as entidades directa ou indirectamente relacionadas com o sistema de inovação.



- ¹ Agência Portuguesa para o Investimento, Instituto Português de Qualidade, etc.

14. Donner des exemples des partenariats entre le secteur privé et public dans le domaine de l'éducation et de la formation tout au long de la vie (par exemple de financements communs pour développer des infrastructures et/ou les ressources humaines).

Uma abordagem de parceria é, efectivamente, a estratégia que permite conjugar esforços e possibilidades que reforçam a educação e formação ao longo da vida, de que são exemplo:

As escolas profissionais

A oferta formativa das escolas profissionais, de natureza pública ou privada valoriza sempre mecanismos de aproximação entre os estabelecimentos de ensino e as instituições económicas, financeiras, profissionais, associativas, sociais ou culturais do tecido social local e regional, constituindo-se, assim, como potencial factor de desenvolvimento.

A própria criação das escolas profissionais, até ao momento, maioritariamente instituições privadas, resulta da conjugação de esforços de âmbito local e regional (autarquias, empresas, associações comerciais e industriais).

No documento apresentado pelo Ministério da Educação '*Revisão curricular do ensino profissional – Linhas Orientadoras*' pode ler-se que '*dada a necessidade de corresponder à evolução do mercado de trabalho e ao reforço das competências dos públicos-alvo, assumir-se-á a efectiva parceria com grupos de trabalho de escolas e entidades representativas de cada sector de actividade (entidades certificadoras, associações profissionais, industriais e comerciais), bem como o recurso a especialistas externos.* (Abril de 2003).

Os Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (Centros RVCC)

Os "Centros RVCC", espaços privilegiados de acolhimento e orientação de adultos para processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e para ofertas disponíveis de educação e formação de adultos, são criados a partir da iniciativa de entidades públicas e privadas, devidamente acreditadas e com forte enraizamento e dinâmicas de intervenção a nível local, regional e nacional.

A constituição destas parcerias e relações em rede assumem-se como fundamentais para a dinâmica dos Centros RVCC, funcionando como facilitadoras das suas actividades e serviços.

Também as relações inter-centros, numa lógica de rede especializada de resposta à qualificação dos activos, a partir de uma base territorial que satisfaça as necessidades identificadas por diferentes entidades públicas e privadas (empresas, Ministérios, associações), assumem importância decisiva.

V. FACILITAR L'ACCES AUX OPPORTUNITES D'APPRENTISSAGE

15. Décrivez les mesures prises pour améliorer l'accès aux opportunités d'apprentissage et pour lever les obstacles majeurs qui limitent cet accès (âge, barrières sociales, barrières géographiques, motivation, etc.)

e

16. Groupes à risque d'exclusion. Décrivez les mesures prises pour promouvoir l'éducation et la formation tout au long de la vie parmi les groupes les plus susceptibles d'être exclus de la société de la connaissance (migrants, personnes vivant en dehors des centres urbains ou dans des zones défavorisées, mères célibataires, etc.).

A resposta às questões da inclusão social – como orientação de política geral ou de políticas sectoriais dirigidas à melhoria do acesso a oportunidades de aprendizagem por parte de grupos específicos da população ou para obviar a condicionalismos de natureza geográfica, social e de motivação – tem marcado, no nosso país, as intervenções de activação e de prevenção do desemprego. Ou seja, o *mainstreaming* da Inclusão Social tem sido um elemento de caracterização da evolução das políticas de emprego e formação.

Importa salientar a criação, em 2001, do **Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI)** que tem como objectivo principal *promover a inclusão de todos os residentes, garantindo o acesso aos recursos, aos direitos e aos serviços, bem como promover a igualdade de oportunidades de participação numa sociedade com melhor qualidade e maior coesão*.

Referem-se, seguidamente, alguns programas:

Melhoria das Competências Pessoais e Sociais

Objectivo: Promover a melhoria das condições de vida das pessoas e grupos sociais em processo ou situação de maior desfavorecimento ou exclusão social, através de acções orientadas para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, facilitadoras da inserção sócio-profissional.

Destinatários: Jovens a partir dos 15 anos e adultos em idade activa com particulares fragilidades no acesso ao mercado de trabalho, nomeadamente sem a escolaridade obrigatória e com baixo nível de qualificação profissional ou pertencentes a grupos cuja integração social e profissional se encontra dificultada, em resultado de situações de pobreza, discriminação ou marginalidade.

Programa Vida -Emprego

Objectivo: Potenciar a reinserção social e profissional de toxicodependentes, em recuperação ou recuperados, através da formação e emprego.

Portugal Acolhe – Programa de Acolhimento e Inserção Sócio-Profissional de Imigrantes.

Objectivo: Assegurar a integração sócio-económica de cidadãos estrangeiros, garantindo os instrumentos necessários ao exercício de uma cidadania activa, nomeadamente através de um melhor domínio da língua portuguesa e do conhecimento dos direitos e deveres consagrados na Constituição e na legislação portuguesas.

Programa Escolhas

Objectivos: O Programa Escolhas visa, em bairros mais vulneráveis dos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, implementar acções capazes de prevenir comportamentos de delinquência juvenil e criminalidade e apresentar soluções de integração social para jovens entre os 12 e os 18 anos.

Descrição: Estruturado em três eixos estratégicos (Mediação Social, Ocupação de Tempos Livres e Participação Comunitária), o Programa constituiu equipas multidisciplinares que se ocupam em cada bairro de incentivar à criação de actividades de tempos livres para os jovens, a par da criação de Planos Individuais de educação e formação profissional.

Programa Clube Bus

Objectivos: Promover a integração social de grupos de jovens de áreas desfavorecidas;
Melhorar as condições de vida das populações juvenis mais vulneráveis;
Prevenir factores de marginalização social;
Desenvolver as competências sociais dos jovens abrangidos;
Promoção da participação cívica em defesa dos interesses da comunidade.
Prevenção de comportamentos de desvio dos jovens;
Incentivar o sucesso escolar e combate ao absentismo escolar;
Promover o Associativismo Juvenil e a criação de associações juvenis.

Descrição: Adaptação de um autocarro de dois andares em espaço lúdico pedagógico. O autocarro, colocado estrategicamente no interior do espaço habitacional de grupos de jovens desfavorecidos, constituirá um clube que dinamizará actividades e acções especificamente construídas para a consecução dos objectivos definidos.

17. Les jeunes. Quelles mesures spécifiques avez-vous pris pour améliorer la participation des jeunes à l'éducation et à la formation tout au long de la vie en dehors des systèmes formels d'éducation et de formation ?

INSERJOVEM

Objectivo: Proporcionar a todos os jovens (16–25 anos), antes de atingirem, respectivamente, 6 e 12 meses de desemprego, novas oportunidades de formação reconversão, experiência laboral, emprego e/ou orientação profissional.

Descrição: Como responsável pela execução das políticas de emprego e de formação profissional, o IEFP, através dos *Conselheiros de Orientação Profissional* (COP), implementou uma metodologia de intervenção dos centros de emprego, no âmbito do Plano Nacional de Emprego, de acompanhamento individual e integral dos jovens no seu processo de transição para a vida activa.

Programa Educação e Formação

Objectivo: Assegurar aos jovens em risco de abandono escolar, ou que entraram precocemente no mercado de trabalho, detentores de níveis insuficientes de formação escolar ou sem qualificação profissional, tenham acesso a um conjunto de soluções formativas flexíveis, capazes de assegurar a sua progressão escolar e, simultaneamente, a aquisição de competências profissionais associada à obtenção de uma qualificação profissional.

Cláusula de formação

Objectivo: Garantir aos jovens menores de 18 anos que ingressam no mercado de trabalho, através de uma cláusula de formação nos respectivos contratos de trabalho, o acesso à formação profissional, tendo em vista o aumento dos níveis de habilitação escolar e de qualificação profissional detidos.

Programa Como escolher o meu futuro?

Objectivos: Sensibilizar os jovens (7º e 8º anos de escolaridade) para a importância da Orientação nas suas opções vocacionais, promovendo a valorização das aprendizagens adquiridas em contexto escolar.

Registo Nacional de Associações Juvenis

Objectivos: Permitir o real conhecimento de quais as entidades constituídas por jovens ou que trabalham para estes, bem como as suas principais actividades e tipo de associados.

Descrição: Sistema de registo assente em critérios de legalidade e de participação juvenil. O sistema obriga a uma renovação anual por prova da manutenção dos requisitos iniciais.

Programa de Apoio às Associações Juvenis

Objectivos: Apoiar actividades organizadas por jovens, que permitam a sua participação nas fases de criação, planeamento e execução, de forma a criar um verdadeiro movimento associativo juvenil capaz de apontar as soluções adequadas aos interesses da população juvenil portuguesa.
Divulgar o associativismo juvenil para que este abranja um maior número de jovens.

Descrição: Programa que define as modalidades e áreas de apoio financeiro dirigido às associações juvenis inscritas no Registo Nacional da Associações Juvenis, com base em critérios de incidência e participação juvenil.

Sistema de Informação Voluntariado Jovem

Objectivos: Promover junto dos jovens (dos 15 aos 30 anos) a prática do voluntariado, enquanto modalidade de educação não formal geradora de consciência cidadã e de uma atitude socialmente mais responsável e solidária. Despertar na sociedade civil e nos promotores de voluntariado o interesse de associar jovens a intervenções sociais. Demonstrar as virtualidades de enquadramento dos jovens em actividades que induzam competências de relação com os outros e de resolução prática de problemas comuns. Suscitar na sociedade civil e nos agentes económicos parcerias de apoio à participação social de jovens voluntários através da viabilização técnica ou financeira de projectos de utilidade social.

Descrição: Com base em plataforma tecnológica proporcionar um “espaço” de encontro entre jovens voluntários (ou que o pretendam ser), promotores de intervenção sociais e patrocinadores, que assim vão estruturando actuações tendentes à resolução de problemas sociais de vária ordem e à disseminação de práticas de coesão social e intergeracional;

Em torno deste sistema desenvolvem-se acções de promoção, de identificação de boas práticas e de visibilidade face aos benefícios multidireccionais do voluntariado jovem;

Induzir uma representação social do voluntariado jovem prestigiante, atribuindo-se um reconhecimento e uma valorização através de elementos não tangíveis (divulgação e imagem) e de elementos tangíveis (benefícios para o voluntário, viabilização de intervenções sociais, enriquecimento curricular).

Programa Hemiciclo – Jogo da Cidadania

Objectivos: Aprofundar o sentido cívico dos jovens despertando-os para o exercício da Democracia.

Proporcionar aos jovens a possibilidade de serem sujeitos de um processo de decisão política. Permitir aos jovens ter uma visão diferente sobre os órgãos de soberania, o seu funcionamento e a actividade política em geral. Promover o espírito de grupo e o respeito pelo outro.

Descrição: O Jogo da Cidadania é um simulacro da criação de uma Assembleia Legislativa que se reunirá em sessões plenárias para discutir um tema e aprovar uma “grelha” de conclusões, com base num questionário previamente estabelecido.

Programa OTL – Ocupação de Tempos livres

Objectivo: O Programa de Ocupação de Tempos Livres visa promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, orientando-os para o desempenho de actividades ocupacionais que proporcionem a conquista de hábitos de voluntariado, que permitam o contacto experimental com algumas actividades profissionais e que potenciem a capacidade de intervenção e participação social e cívica dos jovens, contribuindo para o processo de educação não formal.

Descrição: O programa assenta na participação de jovens em projectos promovidos por entidades promotoras nas mais variadas áreas: ambiente, património, apoio à infância, etc.... O jovens são responsáveis por tarefas a desempenhar ao longo de um período diário e que se repete durante o desenrolar do projecto.

Programa de Mobilidade e Intercâmbio

Objectivo: O Programa “Mobilidade e Intercâmbio de Jovens” visa promover a mobilidade e o intercâmbio de jovens que facilitem a troca de experiências, o conhecimento de novas realidades sócio-culturais das diversas regiões do país, contribuindo para o complemento dos processos educativos formais onde os jovens estão inseridos.

Descrição: Aos jovens é proporcionada a participação num projecto específico de intercâmbio com outros jovens de outras regiões do País, encontrando um tema de interesse comum a ambos os grupos.

Programa Férias em Movimento

Objectivo: O Programa Férias em Movimento visa promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens no período de férias escolares e pausas pedagógicas, através da prática de actividades lúdico-formativas e incentivar o conhecimento de diversas regiões do país.

Descrição: Participação de jovens em projectos de férias realizados em todas as zonas do país, podendo optar por projectos residenciais (inclui alojamento) ou não residenciais. A escolha do projecto é feita pelo próprio jovem, dependendo do seu interesse numa ou noutra actividade, ou numa região do país preferida.

18. Population âgée. Avez-vous pris des mesures spécifiques pour améliorer la participation à l'éducation et à la formation tout au long de la vie des citoyens et des travailleurs âgés n'ayant pas eu accès à l'éducation au-delà de l'enseignement obligatoire, et qui ont besoin de mettre à jour leurs compétences afin de demeurer sur le marché du travail ? Quant est-il des citoyens « senior » qui se préparent à partir à la retraite ?

A adopção de medidas positivas de aquisição, reforço e actualização de competências dos activos mais velhos, destinadas a manter a sua capacidade de permanecer no mercado de trabalho passa pelo acesso a acções de educação e formação, ajustadas e adequadas às características dos públicos a que se destinam:

- o *Ensino Recorrente* assegura uma segunda oportunidade de ensino aos que, tendo frequentado anteriormente a escola, por qualquer razão não completaram a sua formação, e uma primeira oportunidade aos que nunca a frequentaram, atenuando, assim, os desequilíbrios existentes entre os diversos grupos etários, no que respeita aos níveis educativos.

O principal objectivo do 1º ciclo do ensino básico recorrente é a eliminação do analfabetismo; os 2º e 3º ciclos desta modalidade de ensino visam a obtenção do diploma de equivalência à escolaridade de 9 anos para o prosseguimento de estudos e/ou o desenvolvimento de competências profissionais.

O ensino secundário recorrente visa conferir uma qualificação profissional de nível 3 e/ou o acesso ao ensino superior;

- a **Educação extra-escolar** é destinada prioritariamente a pessoas com baixos níveis de escolaridade que já não se encontram em idade normal de frequência do ensino regular. Compreende um conjunto de actividades educativas e culturais de natureza sistemática, sequenciais ou alternadas, organizadas fora do sistema escolar e realizadas num quadro de iniciativas múltiplas, públicas e privadas.

A educação extra-escolar integra-se numa perspectiva de continuidade da acção educativa, com carácter flexível, o que permite um melhor ajustamento às necessidades individuais e colectivas em função dos contextos sócio-económicos.

Assim, os cursos de educação extra-escolar organizam-se segundo diferentes âmbitos: cursos de alfabetização, de actualização, sócio-educativos e sócio-profissionais.

- os **Cursos de Educação e Formação de Adultos**, oferta integrada de educação e formação, com dupla certificação, escolar e profissional, destinam-se a adultos maiores de 18 anos que não possuem a escolaridade de 9 anos, sem qualificação profissional, empregados e desempregados, inscritos nos Centros de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional ou indicados por outras entidades, como empresas, ministérios, sindicatos e outros.

Os cursos de educação e formação de adultos constituem-se, pois, como um instrumento de reforço e facilitação da qualificação escolar e profissional da população com baixos níveis de escolarização.

- as **Acções S@bER+**, destinadas à população adulta que pretende adquirir, desenvolver ou reforçar as suas competências pessoais em áreas específicas, profissionais ou escolares, estas acções de formação de curta duração procuram oferecer uma resposta adequada e flexível aos contínuos desafios que os adultos enfrentam em diferentes momentos da sua vida.

Promovidas por entidades públicas, privadas e social solidárias, as **Acções S@bER+** configuram soluções capitalizáveis e certificáveis, organizadas em três módulos (50 horas cada), correspondentes a diferentes níveis de proficiência: iniciação, aprofundamento e consolidação.

- o **Programa FACE**, medida de apoio a trabalhadores em risco de desemprego das empresas em reestruturação, recuperação, reorganização ou modernização, que tem por objectivo a reconversão profissional, interna ou externa, dos trabalhadores das empresas em situação económica difícil.

Esta medida integra apoios, de natureza técnica ou financeira, nomeadamente ao processo de orientação profissional, à formação de reconversão interna ou externa e à criação de postos de trabalho, visando a inserção dos trabalhadores em novos postos de trabalho, dentro da mesma empresa, noutras empresas ou incentivando-os à criação do próprio emprego. A adesão da empresa concretiza-se através de um contrato-programa com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, no âmbito do qual são definidos e desenvolvidos o plano social e o plano de acção que corporizam as várias acções já referidas.

19. Comment les services d'orientation et de conseil ont-ils été développés afin de répondre aux besoins des groupes cibles spécifiques et pour les sensibiliser aux bénéfices à tirer de l'éducation et de la formation ?

Em Portugal os serviços de informação, orientação escolar e profissional são essencialmente assegurados por estruturas enquadradas no Ministério da Educação, integradas na rede escolar e pelo Ministério da Segurança Social e do Trabalho através dos serviços regionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

No âmbito da articulação entre estes dois Ministérios, é fundamental o desenvolvimento dos serviços de informação e orientação profissional nas escolas, nos centros de formação profissional e nos centros de emprego, por forma a apoiar as escolhas escolares e profissionais dos jovens e adultos, motivando-os para a possibilidade e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

Neste contexto, considerando diferentes públicos-alvo, já no '*Relatório Nacional sobre o Memorando da Aprendizagem*' se destacam como grandes necessidades, quer a aproximação da informação e orientação profissional ao cidadão, quer a criação de serviços de mediação sobretudo para os grupos de população mais desfavorecidos. A orientação visa apoiar a pessoa na gestão do seu percurso de formação, identificando oportunidades e apoios disponíveis e apoiando-a nas escolhas e opções no quadro do conjunto de ofertas disponíveis a nível local, regional, nacional e mesmo europeu. Os procedimentos de orientação/aconselhamento são adaptados aos públicos a que se destinam, quer se trate de adultos activos com percursos profissionais, minorias ou grupos excluídos ou em risco de exclusão.

- Neste quadro, os *Serviços de Psicologia e Orientação* (SPO) do Ministério da Educação assumem um papel relevante, nomeadamente na identificação e acompanhamento de situações-problema no processo de aprendizagem; no contributo para a auto-estima dos formandos através do acompanhamento psicológico e da orientação escolar; na implementação de estratégias de transição para a vida activa; no incentivo à formação dos alunos dos percursos qualificantes do ensino básico e secundário e dos alunos do ensino recorrente; na formação de formadores; no desenvolvimento de atitudes de "aprendizagem ao longo da vida".

O público-alvo dos SPO são alunos do ensino básico e secundário, mas também ocasionalmente empregados e desempregados a quem é prestado apoio nas suas escolhas escolares e profissionais, fomentando neles o interesse por uma constante actualização de conhecimentos, valorizando o processo de informação e orientação, contributo fundamental para a promoção do sucesso escolar e profissional e de resposta a necessidades específicas.

- No âmbito do *Plano para a Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil* é dada prioridade ao acompanhamento pelos profissionais dos Serviços de Psicologia e Orientação e dos Centros de Emprego aos jovens abrangidos por Programas Integrados de Educação e Formação.

- Os *Clubes Saber+*, concebidos no âmbito de um projecto transnacional (Programa Sócrates-Grundtvig), como locais de acolhimento, informação e orientação, visam motivar os jovens e adultos a envolverem-se em processos de educação e formação ao longo da vida. – espaços de transição para a educação ao longo da vida, destinados a jovens e adultos que não participam de forma espontânea em actividades de educação e formação.

Trata-se de um importante instrumento de promoção da procura, a disseminar gradualmente por todo o país, de um serviço de proximidade, dando prioridade aos menos qualificados.

- Como responsável pela execução das políticas de emprego e de formação profissional, o IEFP, através dos *Conselheiros de Orientação Profissional* (COP), implementou uma metodologia de intervenção dos centros de emprego, no âmbito do Plano Nacional de Emprego. Foram desenvolvidas duas iniciativas com o objectivo de proporcionar a todos os jovens e adultos, antes de atingirem, respectivamente, 6 e 12 meses de desemprego, novas oportunidades de formação reconversão, experiência laboral, emprego e/ou orientação profissional

- iniciativa INSERJOVEM (jovens 16-25 anos)
- iniciativa REAGE (desempregados com mais de 25 anos)

Estas iniciativas envolvem o desenvolvimento de uma metodologia de acompanhamento individual e integral dos jovens no seu processo de transição para a vida activa ou de uma metodologia de acompanhamento individual e integral dos adultos desempregados no seu processo de reinserção profissional.

V. CRÉER UNE CULTURE D'APPRENTISSAGE

20. Décrivez les mesures prises pour promouvoir une perception positive de l'apprentissage et celles prises pour que le droit à l'apprentissage et les bénéfices en soient mieux connus, et ce du pré-scolaire à l'enseignement supérieur, au sein des organisations pour la jeunesse et de la population adulte.

A motivação individual para aprender e a disponibilização de várias oportunidades de aprendizagem são os principais factores para o sucesso de uma estratégia de Aprendizagem ao Longo da Vida.

Assim, a Estratégia Nacional de Aprendizagem ao Longo da Vida, apresentada no quadro do Plano Nacional de Emprego, integra e articula as participações dos sistemas de educação e formação nos três níveis de intervenção: (i) educação básica, que abrange o desenvolvimento da educação pré-escolar, da educação escolar e da formação inicial de jovens e a prevenção do abandono prematuro do sistema educativo; (ii) transição para a vida activa, que consiste na construção de itinerários educativos e ou de formação qualificantes, flexíveis e adaptados aos novos desafios; (iii) educação e formação de adultos, sendo uma das prioridades da estratégia o acesso generalizado dos adultos à progressão educativa, tecnológica, cultural e profissional, com um enfoque especial nos adultos menos qualificados.

É com os Programas Operacionais - PRODEP III, POEFDS e POSI que se definem objectivos e estabelecem medidas que promovem, mobilizam e garantem o direito à aprendizagem dos diferentes públicos-alvo.

Ao nível da educação básica:

- o reforço do desenvolvimento da educação pré-escolar, da educação escolar e da formação inicial de jovens, com itinerários educativos e ou de formação qualificantes, flexíveis e adaptados a novos projectos de vida e profissionais;
- a mobilização de dinâmicas associativas locais, com destaque para parcerias privilegiadas entre os pais, as autarquias e outras instituições para a constituição de respostas de animação sócio-educativa;
- o aprofundamento da unidade interna e da sequencialidade dos três ciclos do ensino básico, garantindo a aquisição dos conhecimentos e das novas competências-chave essenciais e o desenvolvimento do ensino experimental;
- o reforço dos mecanismos e competências de diferenciação pedagógica, de modo a eliminar o abandono escolar precoce e a promover o sucesso educativo;
- a generalização da orientação educativa a todas as escolas e alunos;

Ao nível do ensino secundário:

- o reordenamento curricular compreendendo alterações na estrutura dos cursos gerais e tecnológicos,;
- a coordenação, na escola, da ligação ao meio empresarial, generalizando-se as práticas em contexto de trabalho, no âmbito dos cursos que conferem qualificação profissional;
- a adopção de apoios sociais aos jovens;
- a criação de cursos de especialização tecnológica que, conferindo qualificação profissional de nível IV e sua realização em escolas secundárias, reforçam a sua aptidão para áreas vocacionais específicas e de ligação com o ensino superior politécnico;
- a valorização social deste nível de ensino, mediante a difusão de informação de qualidade destinada a alunos, encarregados de educação e empresas, com especial incidência nos cursos que conferem qualificação profissional;

Ao nível do ensino superior:

- o desenvolvimento da rede do ensino superior politécnico público, visando uma distribuição equilibrada;
- a expansão da oferta do ensino superior público nas áreas da Saúde e das Artes;
- no incentivo e intensificação de projectos de colaboração universidades empresas, bem como de programas de estágios, curriculares e profissionais;
- o reforço de medidas e equipamentos sociais, nomeadamente pela extensão dos benefícios aos alunos;

Ao nível da educação e formação de adultos:

- a implementação do Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências adquiridas fora do sistema escolar, nos seus vários contextos de vida, facilitando a orientação da procura por parte dos adultos de acções de formação posteriores;
- a consolidação de soluções flexíveis – os cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA), com dupla certificação escolar e profissional;
- as ofertas de curta duração, permitindo percursos diversificados e flexíveis, de tipo modular; campanhas de mobilização social e de sensibilização de toda a sociedade civil para a necessidade de educação e formação ao longo da vida

Ao nível da educação e formação de jovens

“Agir”

Curso de qualificação e inserção profissional de jovens quadros e formação de formadores.

Destinatários: Jovens dos 18 aos 30 anos, licenciados ou bacharéis, à procura do 1º emprego ou desempregados há menos de 1 ano (que não estejam a frequentar o sistema formal de ensino).

Curso de Dirigentes Associativos

Destinatários: Jovens dos 18 aos 30 anos (inclusive), com formação escolar igual ou superior ao 11º ano, Dirigentes de Associações de Estudantes ou de Associações inscritas no RNAJ – Registo Nacional de Associações Juvenis.

Descrição: É um programa de Formação Profissional e Promoção do Emprego para jovens que visa integrar os jovens no mundo do trabalho, completar os conhecimentos adquiridos no sistema formal de ensino, aperfeiçoar competências profissionais, possibilitar aos empregadores recursos humanos jovens qualificados e estimular a actividade profissional dos agentes do associativismo juvenil a nível local.

Empreender – Criar e Inovar

Destinatários: Jovens desempregados há menos de 1 ano, com idades compreendidas entre os 20 e 30 anos, licenciados ou bacharéis, que não estejam a frequentar o sistema formal de ensino.

Descrição: Este programa pretende fomentar a criação do auto-emprego; sensibilizar para a importância das micro, pequenas e médias empresas; desenvolver a capacidade empreendedora e estimular a criação de um negócio; diminuir os riscos de insucesso do possível negócio; dotar o formando de conhecimentos essenciais sobre empreendimentos e instrumentos adequados à gestão de projectos de negócio.

21 Comment les systèmes formels d'éducation tiennent-ils compte des autres types d'apprentissage (non-formels et informels) ? En particulier, comment les exigences en termes d'accès, de progression et de reconnaissance dans le secteur formel sont-elles adaptées en conséquence (par exemple, mécanismes pour la validation de l'apprentissage antérieur, méthodologies et systèmes pour l'évaluation et la validation de compétences) ?

Considerando a aprendizagem ao longo da vida como “toda a actividade de aprendizagem em qualquer momento da vida, com o objectivo de melhorar os conhecimentos, as aptidões e competências, no quadro de uma perspectiva pessoal, cívica, social e/ou relacionada com o emprego”, a sua amplitude abrange as aprendizagens formal, não formal e informal que se articulam e completam.

No domínio da educação e formação de adultos, conforme o *Acordo sobre Política de Emprego, Mercado de Trabalho, Educação e Formação* assinado pelo Governo e Parceiros Sociais em 2001, ficou acordado que, entre outras medidas, deveria “ser produzido, desenvolvido e implementado um quadro referencial de competências, ao nível da educação/formação básica, conducente, quer à construção de itinerários diversificados de educação/formação para adultos pouco escolarizados ou com qualificação profissional insuficiente, quer à acreditação de conhecimentos e competências adquiridas pela via da formação e/ou em situações não formais.”

Neste contexto, os *Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA)* constituem-se como uma oferta integrada de educação e formação destinada a públicos adultos maiores de 18 anos, pouco qualificados, contribuindo, assim, para a redução do défice de qualificação escolar e profissional da população portuguesa.

Este modelo de formação, promovido por entidades públicas, privadas e social solidárias, acreditadas nos termos da lei, organiza-se a partir de um *Referencial de Competências-Chave*, através do qual previamente se reconhecem e validam as competências adquiridas pelos adultos ao longo da vida, assenta em quatro eixos:

- operacionalização de um processo de reconhecimento e validação das competências e saberes adquiridos formal, não-formal e informalmente pelas pessoas em diversos contextos e ao longo da vida;
- um modelo organizado em módulos de competências que permita a construção de percursos individualizados, flexíveis e integrados;
- a combinação da *formação de base* (organizada nas quatro áreas de competências, aplicando o Referencial de Competências-Chave – *Linguagem e Comunicação, Matemática para a Vida, Tecnologias da Informação e Comunicação e Cidadania e Empregabilidade*) e da *formação profissionalizante* (organizada em torno de áreas dos Referenciais de Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional);
- a inclusão de um módulo *Aprender com Autonomia que privilegia a auto-formação*.

Assim, o percurso de formação é construído em função dos conhecimentos já adquiridos pelos formandos, da sua experiência pessoal e profissional e dos diferentes contextos socioeconómicos e culturais em que estão inseridos.

No final do percurso formativo é conferido ao adulto um *Certificado de Educação e Formação de Adultos*, equivalente para todos os efeitos legais ao:

- 1º ciclo do ensino básico e ao nível 1 de qualificação profissional - Básico 1 (B1)
- 2º ciclo do ensino básico e ao nível 1 de qualificação profissional - Básico 2 (B2)
- 3º ciclo do ensino básico e ao nível 2 de qualificação profissional - Básico 3 (B3).

Por sua vez o *Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências*, que se concretiza na *Rede de Centros RVCC*, dá oportunidade a todos os adultos, maiores de 18 anos, sem a escolaridade de 9 anos, de verem reconhecidas – pessoal, social e formalmente – as competências e conhecimentos que, nos mais variados contextos, foram adquirindo ao longo da vida, promovendo e facilitando percursos de educação e formação.

No final do seu processo de validação de competências é, igualmente, conferido ao adulto um *Certificado de Educação e Formação de Adultos*, equivalente para todos os efeitos legais ao:

- 1º ciclo do ensino básico - Básico 1 (B1)
- 2º ciclo do ensino básico - Básico 2 (B2)
- 3º ciclo do ensino básico - Básico 3 (B3).

V. RECHERCHER L'EXCELLENCE

22. Décrivez le cadre général mis en place dans votre pays pour améliorer la qualité de l'éducation et de la formation tout au long de la vie, et pour évaluer les stratégies, les programmes et les projets dans ce domaine.

Entre os objectivos mais importantes da reforma estrutural da educação apresentada pelo Governo Português, as políticas de qualificação dos recursos humanos do país e a promoção da qualidade da educação e da formação assumem-se como desígnio estratégico nacional.

Também nas Grandes Opções de Política para 2003-2006, destacam-se como prioridades nas áreas da 'educação' e do 'trabalho e formação':

- a avaliação do desempenho das escolas, continuação da análise e estudo iniciados em 2002, com publicação dos resultados e criação de um sistema de distinção do mérito e de apoio às que demonstrem maiores carências;
- a promoção da qualidade da formação profissional, através do contínuo aperfeiçoamento do Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras.

Como meio incentivador de uma maior qualidade do sistema educativo, o Ministério da Educação aposta no *Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino não Superior* visando “a criação de termos de referência para maiores níveis de exigência, bem como a identificação de boas práticas organizativas, e pedagógicas relativas à escola e ao trabalho de educação, ensino e aprendizagem, que se constituam em modelos de reconhecimento, valorização, incentivo e dinamização educativa.” Este sistema de avaliação tem carácter sistemático e permanente; assenta na articulação entre a auto-avaliação, a cargo das próprias escolas e a avaliação externa. (Lei nº 31/2002, de 20 de Dezembro).

Neste contexto, são exemplos de sistemas de monitorização implementados no âmbito da educação e formação de jovens e adultos, a cargo da **DGFV**:

- *Acompanhamento, monitorização e avaliação das escolas profissionais*, que inclui actividades de acompanhamento e observação da situação dos jovens diplomados face ao emprego, desenvolvidas pelas próprias escolas, com a finalidade de promover a sua integração, permitindo, também, um ajustamento contínuo das redes de formação.

- ***Acompanhamento, monitorização e avaliação dos Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências***, que garanta transparência e rigor no funcionamento do dispositivo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, de forma a legitimar o valor oficial e social das competências validadas e certificadas.

O acompanhamento e apoio regulares aos Centros da rede nacional têm representado um forte contributo para a melhoria contínua dos serviços prestados e para a indução de processos de auto-avaliação que sustentem a qualidade das práticas de RVCC em cada Centro.

- ***Acompanhamento e monitorização do desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e avaliação dos resultados***, realizados de forma articulada, a nível nacional, regional e de curso.

Cada entidade promotora de Cursos EFA deve prever momentos de avaliação do curso que lhe permitam responder adequadamente às exigências impostas pelo financiamento comunitário, e que, paralelamente, lhe permitam conhecer o impacto que o processo formativo teve na melhoria dos conhecimentos e no aumento das competências dos adultos que o frequentaram.

Compete ao Estado assegurar o bom funcionamento do Sistema Nacional de Formação Profissional no que se refere à qualidade das entidades formadoras, dos formadores, dos conteúdos formativos e dos recursos pedagógicos e didáticos. São vários os mecanismos criados para assegurar a qualidade do Sistema Nacional de Formação Profissional.

Assim, foi criado, no quadro do Conselho Económico e Social, o ***Conselho Consultivo Nacional para a Formação Profissional (CCNFP)***. Este Conselho é um órgão de consulta quanto à avaliação de estratégias e de propostas políticas no âmbito da formação profissional inserida no sistema educativo e no mercado de emprego, e quanto à execução das medidas políticas de emprego, formação e certificação, com vista a promover a acessibilidade, a qualidade e a eficácia do sistema.

O ***INOFOR*** (Instituto para a Inovação na Formação) através do Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras garante a qualidade das entidades formadoras. A Acreditação pelo INOFOR de uma entidade formadora constitui uma condição necessária para o acesso aos fundos públicos disponíveis para apoio à formação profissional.

O ***IEFP*** garante a qualidade pedagógica dos formadores através do Sistema Nacional de Certificação Profissional por meio da passagem de um Certificado de Aptidão de Formador, obrigatoriamente renovável de 5 em 5 anos.

23. Existe-t-il un mécanisme pour l'examen régulier de ces stratégies et pour l'évaluation de leur pertinence, de leur efficacité, et pour en apprécier les synergies avec les autres initiatives et politiques (avec la politique de l'emploi, de l'innovation, de la recherche et du développement, etc.) ?

A decisão de recorrer a dados específicos, quantitativos e qualitativos, como “indicadores” de há muito que ganhou terreno ao mais alto nível político, no sentido de fornecer sinais, de avaliar, de promover o diálogo e de sustentar o planeamento em domínios prioritários como a educação/formação.

No quadro do Ministério da Educação, o *Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo* (GIASE), sendo o serviço central de apoio à formulação, gestão e avaliação da política educativa, vocacionado para o estudo, a análise prospectiva e o planeamento estratégico do desenvolvimento do sistema educativo, é, ainda, por delegação de competências do Instituto Nacional de Estatística (INE), o órgão responsável pelo exercício de funções de notação, apuramento, coordenação e difusão de informação estatística oficial no domínio da educação e da formação vocacional. Neste âmbito, assegura a disponibilidade de informação de gestão do sistema educativo, editando anualmente as “*estatísticas da educação*”.

A formação profissional, tal como considerada no Sistema Nacional de Formação Profissional, é objecto de acompanhamento e avaliação sistemáticos, em particular no que diz respeito à sua componente técnico-pedagógica, aos aspectos administrativos e financeiros e à adequação da oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho.

Este acompanhamento e avaliação são feitos com base num sistema de indicadores de resultados, de eficiência e de impacto, os quais permitem a monitorização e a avaliação da execução da política de formação profissional, bem como dos mecanismos de recolha de informação que permitam a respectiva alimentação.

São igualmente válidos para este acompanhamento e avaliação os indicadores utilizados no relatórios de acompanhamento do PNE, sobretudo os que dizem respeito às áreas emprego-educação-formação e os específicos para a Estratégia Nacional de Aprendizagem ao Longo da Vida, destinados a acompanhar e avaliar a execução dos objectivos traçados para a Estratégia Nacional de Aprendizagem ao Longo da Vida.

Nome do Indicador	Definição do Indicador
Taxa de participação na educação e na formação	% da população dos 25 aos 64 anos, por género, a participar na educação e na formação
Taxa de nível educacional da população adulta	% da população em idade activa que completou, pelo menos, o nível de educação do secundário superior (ISCED nível 3), por género, grupo etário (25-34; 35-44; 45-54; 55-64 e 25-64) e condição perante o trabalho (C7 emprego, desempregado, inactivo)
Taxa de participação na educação e formação	% da população, em idade activa, participando na educação e formação, por género, grupo etário (25-34, 35-44, 45-54, 55-64 e 25-64), condição perante o trabalho e nível educacional (baixo-ISCED2, médio-ISCED3, alto-ISCED4-6)

A percentagem de população activa que completou, pelo menos, o ensino secundário superior tem vindo a aumentar – 22,5% em 2000 para 23,2% no 1º semestre de 2001, idades 20-64 anos. Verifica-se que o crescimento registado é superior no grupo das mulheres (1%) - o dobro do verificado nos homens.

Os indicadores relativos à introdução das TIC são também bastante favoráveis. A percentagem de escolas ligadas à *internet* era, em 2000, 100% no secundário e 62% no primário, o que faz prever o cumprimento da meta dos 100% em todos os segmentos.

No que se refere à penetração de competências TIC, segundo os dados do Observatório da Ciência e Tecnologia, a taxa média de crescimento anual da utilização de computador por parte da população portuguesa (que pode funcionar como aproximação às competências) cresceu 26% entre 2000 e 2001, atingindo no último ano os 49%. Maior crescimento se verificou na utilização da *internet* – 36% no mesmo período. Os avanços nesta matéria em quase todos os indicadores são notáveis, o que espelha bem o esforço desenvolvido no âmbito da política de ciência e tecnologia.

As medidas de política visando uma actuação preventiva sobre o abandono escolar, em articulação com o alargamento do acesso à educação e formação, devem ser analisadas na sua eficácia pela via do aumento da percentagem de população com a escolaridade obrigatória e por uma maior implementação da formação qualificante no sistema de ensino.

A taxa de saída precoce do sistema educativo² tem registado em Portugal, desde 1998, percentagens elevadas (acima dos 40%) relativamente à taxa média da União Europeia. No entanto, é de assinalar a evolução registada no período 1998/2001, no sentido da redução dessa taxa, de 48,3% em 1998, para 44,8% em 2001. (Taxa média EU15, em 2001 = 19%).

Em contrapartida, o crescimento das taxas de escolarização para o grupo etário dos 15 – 17 anos vem demonstrar a consolidação do valor da generalização das oportunidades educativas, agora servidas pela melhoria das infra-estruturas e pela expansão do corpo docente. A actual taxa próxima de 90% para este nível etário é semelhante à média observada nos países desenvolvidos. (1960/61 – 12%; 1980/81 – 30%; 2000/01 – próxima dos 90%).

No âmbito de intervenção deste Questionário, a iniciativa do Ministério da Educação e do Ministério da Segurança Social e do Trabalho de participar no Grupo de Trabalho, a nível europeu, sobre indicadores da qualidade da Aprendizagem ao Longo da Vida constitui sinal claro da importância que se atribui à selecção de indicadores em áreas de política como a que vimos analisando da ‘qualidade da aprendizagem ao longo da vida’.

² Definida como a percentagem da população total de 18-24 anos de idade que saíu da escola antes de completar o ensino secundário superior.